



Este item está licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgual 3.0 Brasil

Você tem o direito de:

- **Compartilhar** — copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato
- **Adaptar** — remixar, transformar, e criar a partir do material

O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

De acordo com os termos seguintes:

- **Atribuição** — Você deve dar o **crédito apropriado**, prover um link para a licença **e indicar se mudanças foram feitas**. Você deve fazê-lo em qualquer circunstância razoável, mas de maneira alguma que sugira ao licenciante a apoiar você ou o seu uso.
- **NãoComercial** — Você não pode usar o material para **fins comerciais**.
- **Compartilhalgual** — Se você remixar, transformar, ou criar a partir do material, tem de distribuir as suas contribuições sob a **mesma licença** que o original.

Sem restrições adicionais — Você não pode aplicar termos jurídicos ou **medidas de caráter tecnológico** que restrinjam legalmente outros de fazerem algo que a licença permita.



This item is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Brazil License.

You are free to:

- **Share** — copy and redistribute the material in any medium or format.
- **Adapt** — remix, transform, and build upon the material.

The licensor cannot revoke these freedoms as long as you follow the license terms.

Under the following terms:

- **Attribution** — You must give appropriate credit, provide a link to the license, and indicate if changes were made. You may do so in any reasonable manner, but not in any way that suggests the licensor endorses you or your use.
- **NonCommercial** — You may not use the material for commercial purposes.
- **ShareAlike** — If you remix, transform, or build upon the material, you must distribute your contributions under the same license as the original.

No additional restrictions — You may not apply legal terms or technological measures that legally restrict others from doing anything the license permits.

Integração na América Latina

Prof. JOSÉ CARLOS BRANDI ALEIXO
Universidade de Brasília

SUMÁRIO

- I — *Origem e sentido da expressão América Latina*
- II — *Universalismo e regionalismo*
- III — *Solidariedade regional na América*
- IV — *Conceito e modalidades de integração*
- V — *Integração latino-americana*
- VI — *Paralelo entre a integração na América Latina e na Europa*
- VII — *América Latina no mundo*
- VIII — *Bibliografia*

I — *Origem e sentido da expressão América Latina*

O tema do presente livro parece aconselhar inicialmente algumas reflexões de natureza histórica e semântica sobre a expressão América Latina. Para o conhecimento de algumas regiões é muito importante o estudo do nome a ela aplicado. Ademais, como nota o conhecido pensador uruguaio JOSÉ HENRIQUE RODÓ, "hay un interés y una emoción peculiares en la consideración de los orígenes humildes de las cosas que después se engrandecieron y magnificaron". Se Europa nos lembra a mitologia grega, América Latina conta com história já bastante definida.

Antes da segunda metade do século XIX, não consta haver exemplo do uso da expressão América Latina. O Tratado de Madri de 1750 e numerosos documentos dos séculos XVIII e XIX falam da *América Meridional* para

designar os Territórios do Novo Mundo desde o México até a Patagônia. Combina ela uma homenagem ao europeu AMÉRICO VESPÚCIO com a idéia geográfica do Sul. Paralelamente se falava em América Setentrional. Somente na segunda metade do século passado surge o termo América Latina, com referência a um elemento étnico. Sobre sua gênese escreveram, entre outros, os historiadores JOHN PHELAN e ARTURO ARDAO.

Para o primeiro autor o termo América Latina surge na França, na década de 1860, durante o império de Napoleão III (1852-1870) no contexto de um movimento dos povos latinos de resistência à expansão dos eslavos na Europa e dos anglo-saxões na América. O clérigo francês Emanuel Domenech, secretário de Imprensa do Imperador Maximiliano, no México, na sua primeira referência à América Latina, agregou "c'est-à-dire, le Mexique, l'Amérique Centrale et l'Amérique du Sud". Externava assim sua consciência de empregar um termo novo ainda desconhecido de seus leitores.

ARTURO ARDAO, em magistral pesquisa, atribui ao colombiano JOSÉ MARIA TORRES CAICEDO a iniciativa em questão. São transcritas as seguintes palavras deste último: "desde 1851 começamos a dar à América espanhola o qualificativo de latina... Há América anglo-saxã, dinamarquesa, holandesa etc.; existe a espanhola, a francesa, a portuguesa, e a este grupo que denominação científica aplicar-lhe senão a de Latina? Hoje vemos que nossa prática se generalizou; tanto melhor". Na mesma oportunidade TORRES CAICEDO argüi não ter sido movido, ao adotar o novo termo, por ódio algum à Espanha ou a qualquer povo.

Apesar de alguma oposição, sobretudo na Espanha, a palavra América Latina passou a ser empregada com crescente freqüência. Em 1898 celebrou-se em Buenos Aires um Primeiro Congresso Científico intitulado Latino-Americano. No ano seguinte congregou-se em Roma o Primeiro Concílio Plenário Latino-Americano, convocado por Leão XIII. Após a Segunda Guerra Mundial, esta denominação apareceu em organismos como CEPAL, CELAM, ALALC, MCCA, FLACSO, INTAL, CECLA, SELA, ALADI etc.

Muitas objeções foram levantadas à pertinência do nome América Latina. Para uns ela não explicita e não privilegia a maior presença da Espanha e Portugal na história da região. Para outros ela não se refere aos índios, aos africanos, aos asiáticos e aos europeus não latinos tão importantes na vida desta parte do globo. Propuseram-se os nomes de Indo-América (HAYA DE LA TORRE) ou de Euríndia (RICARDO ROJAS). Na verdade dificilmente haverá designação plena e universalmente satisfatória. Prevalece pois o nome de América Latina, claramente preferido pelos habitantes desta área do México à Patagônia e utilizado, como vimos, em muitos organismos internacionais.

Nos últimos 25 anos, com a independência, no Novo Mundo, de numerosos países de língua inglesa (Trinidad e Tobago, Jamaica, Barbados etc.) e de língua holandesa (Suriname), surgiu novo problema de nomenclatura. Ora são (Declaração dos Presidentes da América de 1967, SELA etc.) ora não são abrangidas pela expressão América Latina. Compreendem-se a hesitação e a dificuldade de critério único. As diferenças lingüísticas, culturais etc., são notórias. Por outro lado as semelhanças geográficas, econômicas etc., são evidentes. Após a emancipação, estes países têm multiplicado seus vínculos com os demais da América. Muitos deles ingressaram na OEA e/ou formaram o CARICOM.

Vale também ressaltar que, sob a designação de Caribe, se inclui um número variável de países, insulares ou não, de língua quer inglesa (os próprios Estados Unidos), quer espanhola (República Dominicana, México, Venezuela), quer francesa (Haiti), quer holandesa. As expressões América Latina e Caribe não são necessariamente auto-excludentes. E o presente livro intitulado *Integração na América Latina* abrange também o CARICOM.

Poderíamos, pois, falar de América Latina *stricto sensu* (países de línguas neo-latinas no Novo Mundo) e América Latina *lato sensu* (países em desenvolvimento no Novo Mundo).

A América Latina *lato sensu* no início da década de 1980 supera os 370 milhões de habitantes devendo ultrapassar os 600 milhões no fim do século. De Tijuana, ao Norte, ao Cabo de Hornos, ao Sul, há mais de dez mil km de distância. A largura máxima localizada entre as costas do Brasil e do Peru conta com pouco mais de cinco mil km. A largura mínima de 80 km situa-se no istmo de Panamá. A superfície atual abarca aproximadamente 19.890.000 km², equivalente a mais de duas vezes a dos Estados Unidos. São cerca de 30 Estados independentes havendo ainda Territórios ligados à Europa ou aos Estados Unidos (Porto Rico).

O território latino-americano dilata-se de norte a sul através de 89 graus de latitude. Sua geografia física varia gradualmente. Há domínio das paisagens tropicais formadas entre os Trópicos de Câncer e Capricórnio. No Norte do México e no Cone austral da América do Sul existem zonas temperadas. Destarte, os produtos vegetais tropicais — o café, cacau, cana-de-açúcar, banana, algodão — complementam-se com os de zonas temperadas como trigo, uva, maçãs.

Laços geográficos, históricos, sociais, culturais profundos contribuem para o crescimento da consciência integracionista latino-americana. A América Latina constitui uma realidade com características próprias. Cabem aqui as sábias palavras do filósofo mexicano LEOPOLDO ZEA:

“América Latina encontrou-se a si mesmo e captou o mais autêntico sentido de uma cultura que, queiram ou não, vem construindo através de sua inevitável história... às insistentes e constantes perguntas que sobre seu ser e sobre o futuro de sua cultura se fez o latino-americano, pode já dar uma resposta: o latino-americano não é senão um homem entre homens, e sua cultura uma expressão concreta dos humanos, não mais, mas também não menos.”

II — *Universalismo e regionalismo*

Na história da humanidade atuaram e atuam, com vigor ora maior ora menor, numerosas forças centrípetas, universais ou regionais.

Na antigüidade greco-romana, o estoicismo preconizou a igualdade fundamental dos seres humanos. Juristas romanos esclarecidos aproximaram-se da idéia de uma ordem legal internacional. MARCO AURÉLIO, o imperador filósofo, legou-nos entre outros este lúcido pensamento: “Enquanto Antonino, tenho Roma por pátria; enquanto homem, o mundo é minha pátria”. O Cristianismo

realçou ainda mais a idéia da fraternidade universal. Os homens partilham de uma origem e de um destino eterno comum. A Idade Média e a Idade Moderna conheceram autores favoráveis a uma ordem internacional. Contudo somente no século XX surgiu a primeira tentativa de maior monta de congregar em um único organismo representantes de todos os Estados do Mundo. O Pacto da Sociedade das Nações foi assinado em 1919, e seus 26 artigos foram incorporados no Tratado de Paz de Versalhes. Embora ampla, a participação dos países não foi universal. Muitos se retiraram da Liga, e os Estados Unidos, apesar dos esforços do Presidente Wilson, não chegaram sequer a ingressar nela. Antes mesmo da sua dissolução formal em 1946, nasceu a Organização das Nações Unidas. Ela tem sido o esforço coletivo mais importante e prolongado na história das relações multilaterais. A ONU, porém, não eliminou as organizações regionais.

Existe vasta bibliografia sobre regionalismo em geral e, em particular, sobre o relacionamento entre regionalismo e universalismo. São exemplos as obras de autores como WILLIAM MANGER (*Pan American in Crisis*), CARLOS GARCIA BAUER (*Universalismo y Panamericanismo*), AMRY VANDENBOSCH e WILLARD N. HOGAN (*Toward World Order*).

Em 1945, durante a Conferência de São Francisco, o tema foi amplamente debatido. A ela compareceram representantes de países-membros de organizações como a "União das Repúblicas Americanas", a "Commonwealth" e a "Liga Árabe". Embora a carta da ONU não apresente uma definição de regionalismo, ela admite a compatibilização deste com o universalismo até mesmo no campo mais complexo da manutenção da paz e da segurança internacionais. Tal é o teor do § 1º do art. 52:

"Nada na presente Carta impede a existência de acordos ou entidades regionais, destinadas a tratar de assuntos relativos à manutenção da paz e da segurança internacionais que forem suscetíveis de uma ação regional, desde que tais acordos ou entidades regionais e suas atividades sejam compatíveis com os propósitos e princípios das Nações Unidas."

O Conselho Econômico e Social, um dos seis órgãos principais da ONU, veio a criar quatro comissões de caráter regional para a Europa, a América Latina (CEPAL), a Ásia e o Extremo Oriente, e a África.

Para a inclusão do regionalismo na Carta das Nações Unidas, muito contribuiu o trabalho dos representantes latino-americanos. Neste sentido já se haviam colocado de acordo na Reunião de Chapultepec no início do ano de 1945. Tratava-se, para eles, de preservar uma idéia plurissecular e uma experiência de muitas décadas.

III – *Solidariedade regional na América*

Todos os países da América Latina contribuíram, de forma significativa, ao ideal da união. São mencionados, a seguir, alguns exemplos. Uma exposição mais ampla encontra-se no valioso livro *América Latina: Hacia la Integración*, pre-

parado em Carácas pelo Comitê Executivo do Bicentenário de Simón Bolívar (1783-1983).

Mesmo antes da independência, o Novo Mundo tinha consciência de sua singularidade. O tratado de Madri, 1750, é um exemplo a propósito. Nele se distinguiu o gênio do brasileiro ALEXANDRE DE GUSMÃO, secretário de Dom João V. Seu artigo 21 estabelece que, mesmo na hipótese indesejada do rompimento entre as coroas de Portugal e Espanha, os súditos de ambas residentes na América Meridional se manterão em paz perpétua e boa vizinhança. Para RODRIGO OTÁVIO este tratado deveria ser "a Carta Política da América Latina", por seu espírito de justiça e conciliação. A expressão boa vizinhança aparece aí quase duzentos anos antes de seu emprego por Franklin Delano Roosevelt.

Silvestre Pinheiro Ferreira, o último ministro de negócios estrangeiros nomeado, no Brasil, por Dom João VI, submeteu, em 1822, às jovens nações do continente projeto de um "Tratado de Confederação e Mútua Garantia de Independência". Seu propósito era "assegurar a obra de regeneração da grande família hispano-lusitana composta de diferentes Estados que, apesar de independentes entre si estão natural e necessariamente unidos em uma confederação de independência em relação a qualquer potência agressora deste direito, o mais sagrado e inalienável de todas as nações".

Entre os arautos do regionalismo e precursores da integração latino-americana cabe lugar de honra ao Libertador SIMÓN BOLÍVAR. Na sua Carta profética de Jamaica escreveu:

"Somos um pequeno gênero humano, possuímos um mundo separado, cercado por extensos mares, novo em quase todas as artes e ciências, enquanto de certo modo velho nos hábitos da sociedade civil."

No mesmo documento, depois de assinalar a presença de forças centrífugas na região, menciona a idéia de um grande congresso regional:

"É uma idéia grandiosa pretender formar, de todo o Novo Mundo, uma só nação com um só vínculo que ligue suas partes entre si e com o todo. Uma vez que a origem, a língua, os costumes e a religião são os mesmos, dever-se-ia ter, como consequência, um só governo que confederasse os vários Estados que houvessem de se formar: mas não é possível, porque climas remotos, situações diversas, interesses opostos, caracteres dissemelhantes, dividem a América. Quão belo não seria que o istmo do Panamá fosse para nós o que o de Corinto é para os gregos. Oxalá que algum dia tenhamos a felicidade de instalar ali um congresso dos representantes das repúblicas, reinos e impérios, para tratar e discutir os altos interesses da paz e da guerra com as nações das outras três partes do mundo."

Nesta mesma Carta de Jamaica BOLÍVAR ressalta a situação singular da América Latina. O poder político com a independência passava para as mãos dos descendentes dos metropolitanos e não dos primitivos indígenas do Novo Mundo. Diferentemente, quando ruuiu o Império Romano, o poder político passou para os descendentes dos habitantes que lá se encontravam antes da expansão de Roma.

Na Circular de Lima, de 7 de dezembro de 1824, SIMÓN BOLÍVAR, na qualidade de Presidente do Peru, convoca outros governos para o Congresso de Panamá. Reunir-se-ia aí “uma assembléia de plenipotenciários de cada Estado que nos servisse de conselho nos grandes conflitos, de ponto de contacto nos perigos comuns, de fiel intérprete nos tratados públicos, quando ocorressem dificuldades, e de conciliador, enfim, de nossas diferenças”. BOLÍVAR fala também de uma confederação.

Por iniciativa de Francisco de Paula Santander, presidente em exercício da Grã-Colômbia, o convite foi estendido ao Brasil. A idéia foi bem recebida pelos países hispano-americanos e em particular pelo Chanceler mexicano Lucas Alamán. Rio de Janeiro designou, para representá-lo, no agosto conclave, o Comendador Teodoro José Biancardi. Por motivos diversos este interrompeu sua viagem em Salvador da Bahia.

O Congresso de Panamá durou do dia 22 de junho a 15 de julho de 1826. Contou com a presença das Repúblicas da Colômbia, América Central, Peru e Estados Unidos Mexicanos. Nela se assinou o Tratado de União, Liga e Confederação Perpétua. Embora não tenha entrado em vigor em razão da sua ratificação por uma única república, constituiu um grande marco histórico e muitas das idéias do Tratado de 1826 foram incorporadas a outros documentos regionais.

No século XIX, por iniciativa de governos da América hispânica, realizaram-se vários Congressos, com o particular propósito de responder a intervenções ou ameaças oriundas, ora da Europa, ora dos Estados Unidos. Nestes casos, porém, vários países deixaram de comparecer ao conclave do Panamá, do México, do Chile, do Peru. Coube ao secretário de Estado norte-americano James G. Blaine convocar e presidir, nos anos de 1889-1890, em Washington, um congresso com a presença praticamente geral dos países independentes do Novo Mundo. Se SIMÓN BOLÍVAR enfatizava objetivos políticos, James Blaine salientava propósitos comerciais e econômicos. Por razões óbvias a América Latina não concordou com a idéia de Blaine do estabelecimento de uma União Aduaneira para todo o continente. No entanto, esta Conferência Internacional Americana de Washington veio a ser a primeira de uma longa série de reuniões e a semente do complexo e amplo sistema regional interamericano. Foi tarefa da IX Conferência Americana de 1948 reestruturá-lo. Assinou-se, então, a Carta de Bogotá. Adotou-se nela o nome de Organização dos Estados Americanos. Constituíram-na vinte países latino-americanos e os Estados Unidos. Hoje os membros são quase trinta.

A criação e desenvolvimento do amplo sistema interamericano com a presença inclusive dos Estados Unidos não extinguiu antigos anseios dos países latino-americanos de cooperação entre si. Na verdade buscaram não só diminuir suas distâncias mas também contemplaram programas de integração regional. Cabem aqui algumas reflexões de caráter semântico sobre a integração.

IV — *Conceito e modalidade de integração*

No processo da integração assistimos à formação de um novo todo pela união efetiva de suas partes potenciais ou a consolidação de uma união menos profunda e real das partes já atuais de um todo. Na integração estabelece-se uma

interdependência mais estreita entre os membros de uma sociedade ou entre vários Estados. No seu livro de *Sociologia Política* diz a respeito MAURICE DUVERGER:

“Unificar várias sociedades é primeiramente suprimir os antagonismos que as dividem, pôr fim às lutas que as fragmentam, mas países sem conflitos não estarão realmente integrados se estiverem, apenas, justapostos, uns ao lado dos outros, sem verdadeiros elos entre si. A integração dos países supõe não só a superação dos conflitos, mas também o desenvolvimento das solidariedades. Na verdade, os dois aspectos freqüentemente se confundem.”

A mera cooperação econômica procura diminuir as restrições de intercâmbio e outorgar vantagens mútuas no campo do comércio recíproco, do crédito, da assistência técnica ou das obras de infra-estrutura. São exemplos o Plano Marshall, o Banco Interamericano de Desenvolvimento etc. A integração econômica almeja, de modo geral, eliminar discriminações entre mercadorias, capitais e mão-de-obra dos países-membros.

Há, pois, modalidades e graus de integração econômica. Algumas delas estão contempladas no “Acordo Geral sobre Pautas e Comércio”, conhecido pela sigla de língua inglesa GATT. Como se sabe, reuniu-se em 1947, em Havana, a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Emprego. No ano seguinte entrou em vigor o GATT como instrumento para reduzir os obstáculos alfandegários e melhorar as relações comerciais internacionais. O artigo 24 do GATT admite duas exceções à cláusula de nação mais favorecida: a Zona de Livre Comércio e a União Aduaneira. Lemos aí:

“Entender-se-á por Zona de Livre Comércio um grupo de dois ou mais territórios aduaneiros entre os quais se eliminem os direitos de aduana e as demais regulamentações comerciais restritivas (exceto, na medida em que seja necessário, as restrições autorizadas em virtude dos artigos XI, XII, XIII, XIV, XV e XX) com respeito ao essencial dos intercâmbios comerciais dos produtos originários dos territórios constitutivos da dita Zona de Livre Comércio.”

A União Aduaneira vai além da Zona de Livre Comércio. Cada um dos membros aplica ao comércio com os territórios, que não estejam compreendidos nela, direitos de aduana e demais regulamentações de comércio que, em substância, sejam idênticos.

No livro *O Desenvolvimento da América Latina e seu Financiamento*, FELIPE HERRERA apresenta um conceito mais elaborado do mercado comum:

“Entendemos como mercado comum uma forma de associação de um grupo de nações que concertam sua ação em torno de objetivos comuns de desenvolvimento econômico e bem-estar social. Esses objetivos comuns implicam em diretrizes, solidariamente acordadas em matéria de política comercial, na orientação das políticas de investimento, na coordenação das políticas monetárias, fiscais e sociais, bem como nas que se referem aos transportes e à agricultura.

No regime comercial, um sistema de mercado comum pressupõe um único espaço econômico, representado por um alto volume de desagravamento interno entre os países associados e por uma tarifa externa comum, um mercado comum pressupõe igualmente, como corolário dos aspectos anteriores, as possibilidades da livre circulação de indivíduos, serviços e capitais, dentro da área econômica integrada.

Outrossim, um regime de mercado comum, para os fins de pôr-se em execução as modalidades anteriormente descritas, que implicam em políticas comuns, de alcance multinacional e mesmo supranacional, traz consigo a existência de órgãos e instituições comunitários que tenham as faculdades indispensáveis para atingir esses objetivos. Tais aspectos institucionais precisam ser complementados por um regime jurídico comum nas áreas objeto de iniciativas conjuntas, como também por uma coordenação adequada das legislações nacionais vigentes, a fim de tornar possível o funcionamento da comunidade.”

A União Econômica acrescentaria ao Mercado Comum a coordenação da política econômica, comercial, financeira, monetária, social e a harmonização legislativa necessária para levar adiante o processo de integração.

A integração pode ocorrer no campo econômico, social, diplomático, cultural, jurídico, militar, político etc. Na prática, estas modalidades de integração estão vinculadas entre si e constituem processos convergentes e até concomitantes. Com razão observa MARIANO GONDRONA:

“O processo é, em princípio, global: cada aspecto necessita dos demais e influencia neles. Não pode haver aproximação econômica além de certo ponto se há discórdia política, não pode haver convergências políticas se há desconhecimento mútuo, inexistência de um âmbito histórico e cultural. E é verdade também que a aproximação econômica cria o marco necessário para a aproximação política e cultural. São três vertentes de um único processo, não são escalões de um itinerário dividido em etapas.”

Cabe ressaltar que não há integração sem conhecimento mútuo. Mas o conhecimento mútuo não leva necessariamente à integração. A América Latina, na reunião de 1945 de Chapultepec, não concordou com a proposta norte-americana de uma União Aduaneira para todo o assim chamado Hemisfério Ocidental. Na Europa os governos da Dinamarca e da Noruega solicitaram ingresso no Mercado Comum Europeu. No primeiro caso, o povo aprovou a iniciativa, no segundo, rejeitou-a.

Não é possível ou ao menos provável que os benefícios de uma integração se dividam de maneira matematicamente igual entre os seus membros. Mas ela só será satisfatória e durável se cada um dos participantes concluir que com ela há mais prosperidade que sem ela.

Há vários exemplos históricos de integração. As 13 ex-colônias da América do Norte se tornaram em 1776 uma Confederação e em 1789 formaram uma Federação. Os Estados Alemães estabeleceram em 1834 uma União Aduaneira, conhecida como “Zollverein”, prelúdio de sua unificação política consolidada

por Bismark, na década de 1870. Em setembro de 1944, os governos da Holanda, da Bélgica e de Luxemburgo, no exílio em Londres, programaram uma União Aduaneira, conhecida como BENELUX. Entrou ela em vigor a primeiro de janeiro de 1948. De particular importância foi a constituição da Comunidade Européia do Carvão e do Aço em 1952 por parte da Alemanha, Bélgica, França, Holanda, Itália e Luxemburgo. Em 1957 estes mesmos países criaram, pelo Tratado de Roma de 1957, a Comunidade Econômica Européia, também conhecida como Mercado Comum Europeu. Todos estes fatos devem ser considerados quando de um estudo de integração latino-americana.

V – *Integração latino-americana*

Na década de 1950 numerosos fatores, particularmente de natureza econômica e financeira, contribuíram para avivar o desejo de integração na América Latina: declínio no comércio recíproco dos países do Cone Meridional do continente em consequência inclusive da denúncia de acordos bilaterais de comércio e pagamentos; concentração do crescimento econômico no caso de repúblicas de maiores dimensões como Argentina, Brasil e México, em indústrias de bens de consumo, compatíveis com inversões limitadas e com mercados nacionais reduzidos; alto crescimento demográfico inclusive em consequência da diminuição da taxa de mortalidade; efeito de demonstração dos padrões altos de vida dos países mais desenvolvidos; defesa por parte dos Estados Unidos e de organismos internacionais de políticas econômicas adequadas para a Europa Ocidental mas não para a América Latina; maiores dificuldades para a exportação de alguns produtos latino-americanos em consequência da criação da Comunidade Econômica Européia; necessidade de unir forças frente a desafios comuns tais como frete, energia nuclear, dívida externa, fontes de financiamento, condições de comércio transnacionais, migrações de técnicos; maior consciência de vínculos culturais etc.

A especificidade da América Latina justifica o conceito de nacionalismo regional defendido por FELIPE HERRERA. Já em 1969 escreveu ele:

“Para entender melhor as relações interamericanas, deveríamos recordar que o nacionalismo no século XX está tomando formas novas. O processo de integração econômica na América Latina é basicamente um movimento solidário de nações pequenas e medianas, que sentem que estão em desvantagem no esquema de coexistência internacional. Só em anos recentes se conheceu a importância que significa a tendência ao regionalismo econômico e político. Podemos chamar esta tendência nacionalismo regional: um movimento no qual as nações anteriormente dependentes, alcançam a independência e, ao mesmo tempo, realizam esforços para integrar-se em blocos próprios. Isto é o que se conhece como tendência pluralista nas relações internacionais. As nações subdesenvolvidas que contam com história, cultura e geografia semelhantes compreendem a necessidade de integrar-se para poder participar com maior peso no mundo que se está movendo para o que o Prof. HANS KOHN chamou em seu livro, *A Idade do Nacionalismo*, uma época de panacionalismo ou nacionalismos transcendentais.

As novas nações emergentes da liquidação histórica do colonialismo estão verificando que sua influência é mínima e que suas possibilidades de progresso são ilusórias sem a população, o espaço econômico e a base de recursos que poderiam servir de fundamentos para iniciar um desenvolvimento econômico dinâmico. A tendência dos países em desenvolvimento para a integração resulta de uma aspiração de maior desenvolvimento econômico, como da falta de satisfação com o sistema preva-
lente nas relações do comércio internacional.”

O justo apeço pela cidade natal e pelo próprio Estado é compatível com a lealdade ao país. Analogamente a justa estima pela pátria é compatível com a lealdade a uma comunidade regional de nações. Assim a consciência nacional não está, necessariamente, em porfia com a integração latino-americana. Na prática a integração latino-americana não substitui, antes requer a integração interna de cada um dos países regionais. São necessárias rodovias e ferrovias nacionais até às fronteiras para que países do Atlântico e do Pacífico, do Norte e do Sul se comuniquem.

Em 1956, criou-se dentro da CEPAL, dirigida de 1950 a 1963, pelo Dr. Raul Prebisch, uma comissão de comércio encarregada inicialmente de estudar e solucionar problemas de pagamento, transporte marítimo etc. Advogou ela a necessidade de cooperação regional baseada em um sistema de preferências comerciais como importante meio para a aceleração de desenvolvimento da área. A CEPAL atuava dentro do quadro da ONU. No sistema interamericano o Conselho Econômico e Social, cuja criação fora preconizada em 1945, pela Conferência de Chapultepec, também veio a urgir a integração regional. Assim os participantes da Conferência Especializada de Ministros de Finanças, Desenvolvimento ou Economia, em Buenos Aires, em agosto de 1957, votaram uma resolução onde se assinalava “a conveniência de estabelecer gradual e progressivamente, de maneira multilateral e competitiva, um Mercado Comum Latino-Americano”. A resolução recomendava que a CEPAL, com a participação da OEA, elaborasse propostas específicas sobre a estrutura e modalidades de semelhante pacto regional.

Na reunião de Punta del Este, em abril de 1967, os Presidentes da América aprovaram entre suas resoluções:

“Criar em forma progressiva, a partir de 1970, o Mercado Comum Latino-Americano que deverá estar substancialmente em funcionamento em um prazo não superior a 15 anos. O Mercado Comum Latino-Americano basear-se-á no aperfeiçoamento e na convergência progressiva da ALALC e do Mercado Comum Centro-Americano tendo em conta o interesse dos países latino-americanos não vinculados ainda a tais sistemas. Esta magna tarefa reforçará ainda nossos vínculos históricos, promoverá o desenvolvimento industrial e o fortalecimento das empresas industriais latino-americanas, assim como uma mais eficaz produção e novas oportunidades de emprego e permitirá que a região desempenhe, na ordem internacional, o papel destacado que lhe corresponde. Estreitará enfim a amizade dos povos do Continente.”

Em uma análise de conjunto das experiências de integração na América Latina, nos últimos vinte e dois anos, encontramos aspectos positivos e aspectos negativos.

São exemplos dos aspectos positivos:

- considerável crescimento do comércio intra-regional;
- maior diversificação das pautas deste comércio com a crescente presença de produtos manufaturados;
- revigoração de muitas indústrias tradicionais pela utilização de sua capacidade ociosa prévia. Atração de novos capitais;
- fortalecimento do espírito de equipe regional entre funcionários da ALALC, SIECA e CARICOM;
- ampliação e modernização da infra-estrutura regional na área de transportes, saneamento, saúde, comunicações, energia etc.;
- criação e desenvolvimento de numerosos organismos regionais nos mais variados setores a exemplo da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA, 1963), Instituto para a Integração da América Latina (INTAL, 1964) com sede em Buenos Aires, Sistema Econômico Latino-Americano (SELA, 1975) com sede em Caracas etc.;
- encontros mais freqüentes entre os Presidentes da região. As primeiras reuniões de um Presidente brasileiro com seus colegas da Colômbia e da Venezuela ocorreram respectivamente em 1971 e 1972 nas cidades fronteiriças de Letícia e Santa Helena. O atual Presidente do Brasil, em sua primeira viagem ao exterior, visitou a Venezuela.

Apesar dos muitos aspectos positivos ainda há muitas limitações e falhas na integração latino-americana. São exemplos:

- assimilação insuficiente pela indústria da mão-de-obra disponível;
- ampliação insatisfatória do poder aquisitivo das populações menos favorecidas da região;
- aplicação freqüente de investimentos em setores mais lucrativos da economia, mas não prioritários em termos das necessidades sociais da população;
- ausência freqüente de regras comuns e mais rigorosas em relação ao capital estrangeiro;
- crescimento ainda muito incipiente de empresas multinacionais regionais;
- distribuição, em alguns casos, excessivamente desigual dos benefícios de integração;
- pouca presença do Poder Legislativo nas decisões e mecanismos de integração;
- inexistência de um Poder Judiciário.

VI – Paralelo entre a integração na América Latina e na Europa

Com freqüência se comparam as experiências de integração na Europa e na América Latina. No caso do Tratado de Roma de 1957 as etapas programadas foram cumpridas dentro dos prazos previstos. Aos seis membros originários juntaram-se mais três países em janeiro de 1973. Já há um Parlamento composto de Deputados eleitos pelo povo diretamente. Na América Latina os prazos estabelecidos inicialmente pelo Tratado de Montevidéu de 1960 não foram cumpridos. Na América Central o conflito entre Honduras e El Salvador prejudicou muitíssimo o processo integracionista. O êxito da Comunidade Econômica Européia parece bem maior que o da América Latina. Um estudo comparativo das condições e circunstâncias dos dois casos ajuda a compreender, ao menos em boa parte, as diferenças nos resultados.

– Na Europa desde os últimos séculos da Idade Média já havia infraestrutura favorável ao comércio e mútuos contatos. Na América Latina as Metrôpoles fomentaram as comunicações entre elas e as colônias e não das colônias entre si. Ainda no começo do século XX o Embaixador Oliveira Lima, designado para representar o Brasil na Venezuela, demorou mais de quatro meses na viagem do Rio a Caracas, via Grã-Bretanha. As distâncias entre os países europeus ocidentais são menores que as existentes na América Latina.

– A experiência de duas guerras mundiais, com as suas seqüelas de destruição e mortes, demonstrou aos europeus os inconvenientes da solução nacional e os benefícios da união regional. A América Latina conheceu menos guerras na primeira metade do século XX. A de maiores proporções, a do Chaco, foi muito menos catastrófica que as européias. Assim a idéia do caminho nacional sofreu menos contratempo.

– Na segunda metade da década de 1950 a Europa Ocidental experimentava grande progresso. Os efeitos benéficos do Plano Marshall já se faziam sentir. Os futuros assinantes do Tratado de Roma dispunham de mercados nacionais suficientemente grandes para muitas indústrias. A América Latina enfrentava ainda, neste período, graves problemas de subdesenvolvimento. Os mercados nacionais eram muito limitados. Em 1947 assinou-se no Rio de Janeiro o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), voltado para o tema da segurança. Não houve um Tratado análogo para o desenvolvimento.

– No início de 1958 o comércio intrazonal da CEE era de mais de 30%. No início de 1961 o comércio intrazonal da ALALC era de apenas 6% do total.

– No pós-guerra havia na Europa Ocidental abundância de capital e escassez de mão-de-obra. Esta escassez foi em grande parte atenuada pela entrada de imigrantes do Terceiro Mundo. Na América Latina escasseava o capital e abundava a mão-de-obra.

– As distâncias em grau de desenvolvimento econômico entre os membros do CEE eram consideravelmente menores que as existentes entre os países da ALALC e da América Latina em geral.

– A relativa homogeneidade política dos países membros da CEE contrasta com a grande heterogeneidade respectiva na América Latina. No

primeiro caso a partir da Segunda Guerra, a interna divisão dos poderes e a sucessão dos governantes obedecem a critérios estáveis e previsíveis.

— Há semelhante contraste entre as duas áreas em matéria de estabilidade econômica em geral e de inflação em particular.

— A iniciativa maior da integração na Europa coube a políticos como Robert Schuman, Konrad Adenauer, Alcides de Gasperi. Aos técnicos coube a tarefa de implementar uma decisão política. Na América Latina a iniciativa maior coube a economistas e técnicos.

— Na CEE as decisões mesmo importantes podem ser tomadas por maioria e voto ponderado. Na América Latina a regra é a unanimidade. Este poder de veto trava, muitas vezes, o processo. Na CEE estabeleceram-se prazos rígidos com a conseqüente eliminação automática. Na ALALC imperou processo complicado de negociação, e os prazos foram protelados.

— O receio da expansão do comunismo e da União Soviética contribuiu para a maior união dos governos que assinaram o Tratado de Roma. Eles queriam também maior poder de negociação frente a Washington. No caso da América Latina houve o desejo de integração como meio de seu fortalecimento frente à Europa e aos Estados Unidos.

— Na América Latina a integração foi vista como meio para o desenvolvimento. Na Europa ela se apresentou como um projeto comum.

— Os países-membros do Tratado de Roma constituem uma parcela muito limitada da Europa em área e população. O Continente continua profundamente dividido ideologicamente entre Oeste e Leste. A cidade de Berlim é exemplo patético desta divisão. Os países-membros da ALALC/ALADI abrangem mais de dois terços da América Latina em área de população.

VII — América Latina no mundo

Os países da América Latina associaram-se a outros países em desenvolvimento dos demais continentes para enfrentar problemas comuns. Graças, em grande parte, à sua iniciativa, criou-se a Comissão das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD). Seu primeiro encontro ocorreu em 1964 na cidade de Genebra. Neste contexto surgiu o Grupo dos 77 que em 24 de outubro de 1967 assinou a famosa Carta de Argel. Em 1980 o número inicial de 77 já ascendia a 120 com a presença de todos os países da América Latina e de quase todos os do Terceiro Mundo. Entre estes países as afinidades são sobretudo de caráter econômico. Mas na América Latina há outros pontos comuns. Por isso ela necessita preservar sua coesão própria.

A América Latina é a única grande região do mundo na qual os mestiços constituem a maioria absoluta da população. Só no âmbito latino-americano se operou em maior escala a mestiçagem de etnias de cor diversa. Isso poderá ter particular importância para a humanidade. A América Latina poderá ser ponte entre povos africanos, europeus, asiáticos e ameríndios e conseqüentemente fator de aproximação de todos os continentes.

VIII — Bibliografía

ALEIXO, José Carlos Brandi. *Integração Latino-Americana*. Brasília, Coordenada Editora de Brasília, 1970.

ARDAO, Arturo. *Génesis de la Idea y el Nombre de América Latina*. Caracas, Centro de Estudios Latinoamericanos Rómulo Gallegos, 1980.

ATKINS, G. Pope. *América Latina en el Sistema Político Internacional*. México, Ediciones Gernika S.A., 1980.

BALASSA, Bela. *Teoria da Integração Econômica*. Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1961.

BETANCOURT, Rómulo. *Hacia América Latina Democrática e Integrada*. Madrid, Taurus, 1969.

BOLÍVAR, Simón. *Escritos Políticos*. Selección e Introducción de Graciela Soriano. Madrid, Alianza Editorial, 1971.

————— *Obras Completas*. 3 vols., Caracas, Ministerio de Educación Nacional de los Estados Unidos de Venezuela, s.d.

CALDERA, Rafael. *Reflexiones de la Rábida*. Barcelona, Editorial Seix Barrol, 1976.

————— *La Solidaridad Pluralista de América Latina*. Caracas, 1973.

GARCIA BAUER, Carlos. *Universalismo y Panamericanismo*. Guatemala, Editorial Universitaria, 1968.

HERRERA, Felipe. *O Desenvolvimento da América Latina e seu Financiamento*. Río, APEC Editora, 1968.

————— *América Latina: Experiencias y Desafíos*. Buenos Aires, Banco Interamericano de Desarrollo — Instituto para la integración de América Latina, 1974.

LIMA, Heitor dos Santos. *La Imagen del Brasil en las Cartas de Bolívar*. Río de Janeiro, Banco do Brasil. S.d.

MANGER, William. *Pan-America in Crisis*. Washington, D.C., Public Affairs Press, 1961.

PHELA, John. *El origen de la Idea de América*. México, Universidad Nacional Autónoma de México, Centro de Estudios Latinoamericanos, 1979.

SALCEDO-BASTARDO, J. C. *Visão e Revisão de Bolívar*. Río de Janeiro, Agir, 1979.

SALCEDO-BASTARDO, J. C. et alii. *América Latina: Hacia la Integración*. Caracas, Comité Ejecutivo del Bicentenario de Simón Bolívar, 1980.

SAMBARINO, Mario. *Identidad, Tradición, Autenticidad. Tres Problemas de América Latina*. Caracas, Centro de Estudios Latinoamericanos Rómulo Gallegos, 1980.

SUNKEL, Osvaldo. *Integración Política y Económica*. Santiago de Chile, Editorial Universitaria, 1970.

VANDENBOSCH, Amry e HOGAN, Willard. *Toward World Order*. New York, Mc Graw — Hill Book Company Inc., 1963.

ZEA, Leopoldo. *Latinoamérica — Tercer Mundo*. México, Editorial Extemporaneos S.A., 1977.

————— *Latinoamérica y el Mundo*. Caracas, Universidad Central de Venezuela, 1960.

————— *El Pensamiento Latinoamericano*. Barcelona, Ariel, 1976.